



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Comitê de Orçamento e Finanças

Of. Circular Cofin n.º 006/2021

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2021.

Senhores Dirigentes Máximos,

Comunicamos a V.Exas que o Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin, em sua 45ª Reunião, realizada em 14 de setembro de 2021, deliberou por redefinir os fluxos de encaminhamentos de pleitos para deliberação do Cofin.

Todas demandas das Autarquias, Fundações e Empresas Dependentes, ao serem encaminhadas para deliberação do Cofin, além da assinatura de seu dirigente máximo e demais documentos necessários, deverão conter a assinatura ou documento que comprove a anuência do Dirigente Máximo do Órgão/Entidade ao qual está legalmente vinculado.

Caso o pedido seja enviado sem esta comprovação da anuência, será devolvido para adequação.

Atenciosamente,

*Mateus Simões*

Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais  
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Simões de Almeida**, **Secretario(a) Geral**, em 21/09/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35267164** e o código CRC **82B12863**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0140135/2021-80

SEI nº 35267164